

**Decreto n. 155/2014  
de 25/11/2014**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,  
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de  
Marema, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de  
dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - A suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$  
80.877,86 (OITENTA MIL REAIS), nas seguintes programações de despesas:

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
10.306.1002	2.035	Manutenção Das Atividades do Ensino fundamental	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.1.90.00.00	01.18	Reduzido 16	24.000,00
3.1.90.00.00	01.18	Reduzido 16	10.436,55
3.3.90.00.00	01.58	Reduzido 20	4.410,00
3.3.90.00.00	01.01	Reduzido 17	1.000,00
3.3.90.00.00	01.01	Reduzido 17	6.117,00

Reduzido 1

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
04.122.0401	2.019	Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.1.90.00.00	01.00		1.900,32

Reduzido 05

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
10.301.1001	2.026	Manutenção Das Atividades da Saúde	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.1.90.00.00	01.02		17.000,00

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
28.846.2800	0.000	Amortização da dívida e Encargos Municipais	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.3.90.00.00	01.00	Reduzido 83	16.013,99

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º deste decreto, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente no valor de: R\$ 80.877,86 (OITENTA MIL REAIS), nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 18

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
10.306.1002	2.034	Manutenção Das Atividades do Ensino fundamental	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.1.90.00.00	01.18		24.000,00
3.1.90.00.00	01.18		10.436,55

Reduzido 2

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
04.122.0401	2.019	Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.3.90.00.00	01.00		1.900,32

Reduzido 31

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
10.301.1001	2.026	Manutenção Das Atividades da Saúde	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.3.90.00.00	01.02		17.000,00

Reduzido 24

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
12.361.1201	2.035	Manutenção Das Atividades do Ensino Fundamental	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
4.4.90.00.00	01.58	Reduzido 24	4.410,00

4.4.90.00.00	01.01	Reduzido 23	1.000,00
4.4.90.00.00	01.01	Reduzido 23	6.117,00

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>		
11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>	
28.846.2800	0.000	Amortização da dívida e Encargos Municipal	
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	
3.2.90.00.00	01.00	Reduzido 82	10.573,11
4.6.90.00.00	01.00	Reduzido 84	5.440,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema - SC, em 25 de novembro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**

**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra e local de costume

**SILVANO CIRO PIASESKI**

**Servidor Designado**